



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

DECRETO Nº 875, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

Transfere Governo do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta o Inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município, e,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica transferido o governo do município, assumindo a Chefia do Poder Executivo Municipal, José Antonio Duarte Rosa, Prefeito Municipal, a contar de 15 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Pinheiro Machado.

Jackson Luiz Fagundes Cabral
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

Alex Madruga Camacho
Secretário Municipal da Administração